

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2014/2015

De um lado o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e de Informática de Ipatinga, Belo Oriente e Santana do Paraíso – SINDIPA**, com sede em Ipatinga-MG, doravante denominado apenas **Sindicato**, por seu representante legal, e do outro lado a Empresa **Embasil Embalagens Siderurgicas Ltda**, com sede em Ipatinga - MG, doravante denominada apenas **Embasil**, também por seu representante legal, celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho, conforme as seguintes cláusulas:

01 - DATA BASE/VIGÊNCIA:

Fica assegurada a data base da categoria em 1º novembro, devendo o presente Acordo Coletivo de Trabalho vigorar até 31/10/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos empregados demitidos sem justa causa em janeiro de 2015 será devido apenas o pagamento das verbas rescisórias calculadas com o índice de correção salarial previsto na cláusula terceira deste Acordo Coletivo de Trabalho.

02 - PISO SALARIAL:

A partir de 01/11/2014 nenhum empregado da Embasil poderá receber salário mensal inferior a R\$ 797,55 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

O piso acima estabelecido não se aplica aos aprendizes nem a estagiários contratados pela empresa.

03 - CORREÇÃO SALARIAL:

Os valores monetários dos salários vigentes em 31/10/2014 serão reajustados a partir de 01/11/2014 em 6,34% (seis virgula trinta e quatro por cento), com exceção dos aprendizes e estagiários contratados pela empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: No índice estabelecido na cláusula acima estão considerados todos os aumentos, antecipações ou abonos incorporados até 31/10/2014, salvo os decorrentes de promoções e reclassificações pessoais, ficando quitada toda e qualquer diferença salarial ocorrida até esta data.

04 - PAGAMENTO:

O Pagamento dos salários se dará no 5º dia útil do mês seguinte ao

laborado, creditado em conta bancária em nome do empregado.

05 - ADIANTAMENTO QUINZENAL:

Fica mantida a Antecipação Salarial, no dia 20 de cada mês, de até 30% (trinta por cento) do salário-base do mês anterior para todos os trabalhadores, exceto:

- 5.1- Para aqueles com contrato de experiência em vigor;
- 5.2- Para aqueles que contraírem empréstimo consignado para desconto em folha de pagamento, que terão direito à antecipação salarial de, no máximo, 15% (quinze por cento);
- 5.3- Para o empregado que tiver saldo devedor superior a 10% (dez por cento) de seu salário-base;
- 5.4- Para o empregado que estiver programado para gozar férias até o dia 20 (vinte) do mês em curso;
- 5.5- Para o empregado que retornar de afastamento após o dia 10 (dez) do mês em curso;
- 5.6- Para o empregado que tiver com mais de 5 dias de falta injustificada no mês até a data do pagamento do Adiantamento Salarial.

O empregado que preferir não receber a antecipação deverá apresentar pedido por escrito para setor administrativo da empresa.

06 - DESCONTOS:

Ficam autorizados os descontos diretamente dos salários dos empregados referentes a Empréstimos consignados contratados junto a SICOOB Vale do Aço, Seguro de Vida em Grupo, Taxa Hospitalar, mensalidades e descontos dos empregados associados ao SINDIPA, e outros, de acordo com os respectivos convênios.

Fica autorizada a empresa a efetuar desconto em folha de pagamento e/ou rescisão de contrato de trabalho sempre que houver extravios ou danos em materiais ou equipamentos sob a responsabilidade do empregado.

E fica ainda autorizada a empresa efetuar desconto na rescisão de trabalho caso empregado não devolver os uniformes com a logomarca da empresa. Por motivo de segurança para não usarem uniforme da empresa ou doarem para outros que poderão fazer uso indevidamente.

07 - CRITÉRIO PARA CALCULO DOS SALÁRIOS:

O Sindicato e a Embasil acordam que o divisor legal do salário mensal para apuração do valor do salário hora de todos os empregados desta, em todos os regimes de trabalho, é de 220 (duzentos e vinte) horas, sem que tal medida resulte em redução ou aumento salarial, não havendo, por isso mesmo, prejuízo direto ou indireto.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

08 - HORAS EXTRAS:

A Empresa manterá o procedimento de remunerar as horas extras trabalhadas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), tendo-se como referência o salário/hora base.

Contudo, as horas extras trabalhadas em dias de repouso remunerado, feriados e folgas serão pagas com acréscimo de 100% (cem por cento), tendo-se como referência o salário/hora base.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurado ao empregado e a empresa o direito de optar pela compensação das horas extras realizadas, com exceção dos feriados trabalhados. A data da compensação, todavia, dependerá de entendimento entre o empregado e sua chefia imediata, observadas a oportunidade e o interesse comum de ambos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As horas-extras prestadas nos dias de feriados não serão compensadas devendo ser remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica convencionado uma tolerância de até 5 minutos para que os empregados registrem o seu ponto no início e no fim da jornada.

09 - PRÊMIO DE 10, 20 e 30 ANOS:

Fica acordada uma Licença Prêmio de 5 (cinco) dias a cada 10 (dez) anos de efetivos serviços prestados à Embasil Embalagens Siderúrgicas Ltda.

Fica vedada a conversão para pagamento em espécie (dinheiro), desta Licença Prêmio, até mesmo na rescisão do contrato de trabalho.

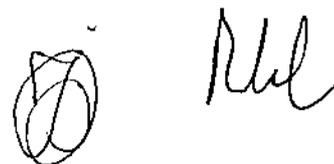
10 - VANTAGEM PESSOAL:

Manter para o empregado relacionado no ANEXO I, admitido até 31/12/94 e que trabalhavam em regime de Turno de Revezamento (2T ou 3T), o pagamento da Vantagem Pessoal oriunda da conversão do Adicional de Turno, do Adicional Noturno e do Adicional por Tempo de Serviço, nos percentuais do salário-base indicados individualmente em função da data de admissão e do sistema de turnos de trabalho de cada um.

As partes reconhecem que a Vantagem Pessoal é verba indenizatória que não gera reflexos em nenhuma outra parcela.

11 - ADICIONAL NOTURNO:

As horas trabalhadas entre as 22:00 horas até as 05:00 horas serão remuneradas com o adicional noturno previsto em lei, art. 73, da CLT, ou seja, 20% da hora normal.



12 - HORA NOTURNA REDUZIDA:

Conforme estabelecido no art. 73, § 1º e 2º, da CLT, a redução da hora noturna compreendida entre as 22:00 horas até as 05:00 horas, será substituída pelo pagamento de um adicional calculado conforme a seguir:

Redução de hora noturna → 52,5 minutos trabalhados = 60 minutos de remuneração.

Cálculo do Adicional → $(60 - 52,5) / 60 \times 1,5 = 0,1875$ → 18,75%

Nesta fórmula, 60 corresponde a 01 hora normal e 1,5 corresponde a 01 hora acrescida do percentual legal de hora-extra.

13 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA:

De acordo com o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados pré-estabelecido entre a Embasil e o Sindicato SINDIPA, a Embasil pagará até o dia 20/01/2015, a seus empregados em efetivo exercício em 31/12/2014, a título de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício de 2014 a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base de dezembro 2014, com garantia de pagamento de, no mínimo, de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), ambos valores (25% salário base ou R\$ 552,00) a serem pagos de forma proporcional ao número de meses trabalhados em 2014, sendo considerada a fração 1/12 (um doze avos) equivalente ao período de trabalho superior a 15 dias dentro do mês. O benefício concedido nesta cláusula não se aplica aos aprendizes e estagiários.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento da Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados não constituirá base de incidência para qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, e nem se integrará à remuneração dos Empregados, conforme preceitua o art. 3º da Lei nº 10.101/00, com as alterações da Lei nº 12.832/2013.

14 - SEGURO DE VIDA:

Fica convencionado entre a Embasil e seus empregados Seguro de Vida, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por funcionário/mês, sendo que cada empregado irá contribuir com a quantia de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) e a Embasil com a quantia de R\$ 44,07 (quarenta e quatro reais e sete centavos) por funcionário. Havendo reajuste no valor do Seguro de Vida cada empregado continuará contribuindo com o percentual de 11,86% (onze vírgula oitenta e seis por cento) do valor total do seguro de vida a ser pago pela Embasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o empregado seja afastado pelo INSS, a Embasil manterá o seguro de vida ativo, desde que os valores relativos co-participação, acima estabelecidos, sejam pagos pelo empregado, diretamente na empresa, no máximo até o quinto

dia útil de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Embasil reserva-se no direito de cancelar junto a Seguradora a apólice de seguro de vida do empregado afastado pelo INSS ou inadimplente, em caso de inadimplência da co-participação mensal, por período superior a 60 dias, consecutivos ou não.

15 - ESTABILIDADE ACIDENTE DO TRABALHO:

A Embasil se compromete a comunicar ao sindicato, em 24 (vinte e quatro) horas, qualquer Acidente de Trabalho que ocorrer com seus empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica garantida a estabilidade de emprego, a contar da alta concedida pelo INSS, para os empregados afastados por Acidente de Trabalho ou doença profissional, desde que o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, com percepção de benefício previdenciário e desde que a Embasil, seja formalmente certificada da emissão de CAT por terceiros e de eventual conversão processada pelo INSS, de auxílio doença para auxílio doença acidentário.

16 - JORNADA DE TRABALHO - SEMANA INGLESA:

A jornada de trabalho para os empregados que trabalham em regime de semana inglesa será das 07:30 às 11:30 horas e das 12:30 às 17:00 horas ou das 07:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, totalizando 42,5 horas semanais, ficando convencionado que o excesso diário será compensado com folgas aos sábados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Embasil autorizada a criar uma jornada especial para atender as necessidades da empresa, desde que tal jornada não ultrapasse as 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e nem as 44 semanais e haja concessão de 01 hora de intervalo intrajornada.

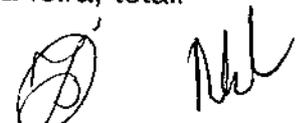
17 - JORNADA DE TRABALHO - DAS 07:00 ÀS 19:00 HS:

Fica instituída a jornada de trabalho para os empregados que desempenharem suas atividades na portaria da empresa, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas, conforme escala de revezamento (ANEXO II), trabalhando 01 (um) dia e folgando o dia seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente esclarecido que o excesso da jornada diária não poderá ser considerado como horas extras, pois estará sendo compensado com o elastecimento da folga.

18 - JORNADA DE TRABALHO – DAS 15:00 ÀS 23:00 HS:

Fica instituída a jornada de trabalho no horário das 15:00 às 19:00 horas e das 20:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira, totali-



zando 35 horas semanais, ficando convencionadas as folgas aos sábados e domingos.

19 - JORNADA DE TRABALHO – TURNOS FIXOS (3ª feira à Sábado):

Fica instituída a jornada, em turno fixo, de terça-feira a sábado, de 07:30 às 11:30 horas e das 12:30 às 17:00 horas ou das 07:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 horas, totalizando 42,5 horas semanais, ficando convencionado que o excesso diário será compensado com folgas aos domingos e segundas-feiras.

20 - JORNADA DE TRABALHO - 2 TURNOS DE 8 HORAS :

A jornada de trabalho para quem trabalha em 02 (dois) turnos de revezamento de 08:00 horas diárias será das 07:00 às 15:00 e de 15:00 às 23:00 horas, com 01 (uma) hora de intervalo intrajornada, durante 06 dias consecutivos, com folgas de três dias, previstas na tabela de revezamento. (ANEXO III)

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente esclarecido que o excesso da jornada semanal não poderá ser considerado como horas extras, pois estará sendo compensado com o elastecimento da folga.

21 – JORNADA DE TRABALHO - 2 TURNOS REVEZAMENTO (2ª feira à 6ª feira):

Fica instituída a jornada de trabalho em dois turnos de revezamento semanal das 07:00 horas às 15:00 horas de segunda até a sexta-feira numa semana e das 15:00 horas às 23:00 horas na semana seguinte, com 01 (uma) hora de intervalo intrajornada, totalizando 35 horas semanais, com folgas aos sábados e domingos, previsto na tabela de revezamento semanal. (ANEXO IV)

22 – JORNADA DE TRABALHO - 2 TURNOS COM REVEZAMENTO SEMANAL

Fica instituída a jornada de trabalho em dois turnos de revezamento semanal, numa semana das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15:00 horas, de segunda à sábado, totalizando 42 horas semanais, com folga aos domingos; e na outra semana das 15:00 às 19:00 horas e das 20:00 às 23:00 horas, de segunda à sexta-feira, totalizando 35 horas semanais, com folgas aos sábados e domingos, previsto na tabela de revezamento. (ANEXO V)

23 - JORNADA DE TRABALHO - DAS 23:00 ÀS 07:00 HS

Fica instituída a jornada de trabalho no horário das 23:00 às 03:00 horas e das 04:00 às 07:00 horas conforme escala de revezamento (ANEXO VI), trabalhando 01 (um) dia e folgando o dia seguinte.

24 - JORNADA DE TRABALHO - DAS 23:00 ÀS 07:00 HS

Fica instituída a jornada de trabalho no horário das 23:00 às 07:00 horas de segunda à sexta-feira, com uma hora de intervalo para



Handwritten signature or mark.

descanso e refeição, iniciando a primeira jornada na segunda às 23:00 horas e encerrando a última jornada da semana no sábado às 07:00 horas.

25- DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica definido que os trabalho em escala de revezamento terão o limite de oito horas, com uma hora de intervalo para refeição, acrescidas da sétima e oitava horas, que ficam compensadas com o aumento do intervalo (folgas) entre uma jornada e outra. O turno será praticado sem pagamento de horas extras, conforme Súmula 423 TST.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os empregados poderão ser dispensados do trabalho aos sábados ou em qualquer outro dia de trabalho, em todo o expediente ou em parte dele, com a correspondente prorrogação da jornada de trabalho, respeitada a jornada avençada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, os empregados estão de acordo com os horários que estão sendo praticados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As horas trabalhadas, inclusive, se ultrapassado o limite semanal de 44 (quarenta e quatro) horas poderão ser compensadas, conforme aqui estabelecido ou nas semanas seguintes e não serão consideradas extraordinárias. Portanto, não sofrerão os acréscimos dos adicionais previstos neste acordo, nem qualquer outro acréscimo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica estabelecido que, inobstante a adoção do sistema de compensação de horário previsto nesta cláusula, o sábado deverá ser considerado como dia útil não trabalhado e não dia de repouso semanal, para todos os efeitos, isso significando que o empregador poderá voltar a exigir o trabalho neste dia, em caso de necessidade de serviço.

26 - PLANO DE SAÚDE

A empresa fará plano de saúde participativo aos empregados ativos interessados no benefício. A empresa arcará com 80% do valor e o empregado com 20%. Havendo inadimplência pelo empregado por mais de 60 dias de sua coparticipação será excluído do plano.

27 - INTERVALO PARA REFEIÇÃO:

Ficam os empregados obrigados a registrar o ponto nos intervalos para refeição e descanso, existente em qualquer jornada de trabalho.

28 - LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE, CASAMENTO E OUTROS:

A Embasil concederá a seus empregados licenças remuneradas

para os casos de falecimento de avós, pais, cônjuges, filhos e irmãos; casamento; nascimento de filhos; doação de sangue; alistamento como eleitor; cumprimento de serviço militar; na época de provas de exame vestibular e comparecimento a juízo, conforme previsto na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o casamento, a licença remunerada será de 03 (três) dias úteis após o matrimônio.

29 - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE E RETORNO DE FÉRIAS:

Fica mantido o pagamento para os empregados admitidos até 31/10/94 da Gratificação de Assiduidade/Retorno de férias, cujo valor corresponde a 64 (sessenta e quatro) horas do salário-base.

30 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO:

A Embasil Embalagens Siderúrgicas Ltda se compromete a fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados para cada atividade, de acordo com as NR's do Ministério do Trabalho e desenvolverá esforços no sentido de reduzir eventuais agentes nocivos à saúde de seus empregados, que se obrigam a utilizar os EPI'S e a comunicarem à empresa qualquer alteração que os tornem impróprio para o uso (item 6.7, letra "c", da NR 6) requerendo a sua substituição quando necessária.

31 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

A Embasil assegura ao serviço médico do SINDICATO, em casos sujeitos a esclarecimentos, o acesso aos prontuários médicos dos trabalhadores.

Fica, também, expressamente acordado que a Embasil repassará ao trabalhador cópia de todo e qualquer exame médico, realizado por este em razão de determinação legal ou da empresa.

32 - ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS:

O empregado que se ausentar do trabalho por motivos médicos, terá o prazo de 02 dias úteis após a emissão do atestado médico, para apresentá-lo à gerência administrativa da empresa. Na hipótese do empregado estar impossibilitado de se locomover o atestado médico deverá ser entregue no mesmo prazo por pessoa de sua família.

33 - COMISSÃO PARITÁRIA:

A Embasil se compromete a permitir que o Sindicato, através de Comissão Paritária, fiscalize, analise, discuta e acompanhe levantamentos das áreas no sentido de propiciar maior proteção à saúde do trabalhador e elaboração de PPP e Laudos Periciais.



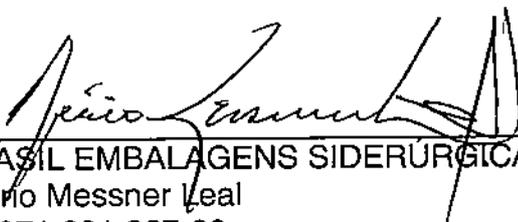
34 - CATEGORIA DIFERENCIADA:

Os empregados que exercem a função de motorista são obrigatoriamente qualificados e registrados para eventualmente operar empilhadeiras e ponte rolantes, além de auxiliar na carga e descarga de caminhões, sem que o exercício dessas atividades caracterize desvio de função. Pertencem à categoria diferenciada e são abrangidos por este Acordo Coletivo de Trabalho, tendo em vista a atividade preponderante da Embasil.

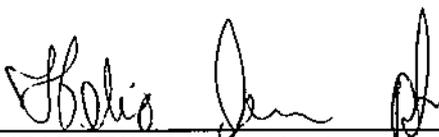
35 - QUADRO AVISO:

A Embasil manterá quadro de aviso para assuntos do Sindicato, sendo vedado conteúdo político ou ofensivo a quem quer que seja. O aviso será afixado após análise e aprovação da Gerência Geral da empresa.

Ipatinga/MG, 16 de janeiro 2015.



EMBASIL EMBALAGENS SIDERÚRGICAS LTDA
Rogério Messner Leal
CPF 071.631.267-00



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE IPATINGA, BELO ORIENTE, IPABA E SANTANA DO PARAÍSO-SINDIPA.
Hélio Madalena Pinto
CPF 471.878.916-87

ANEXO I				
RELATÓRIO DE VANTAGEM PESSOAL - 2015				
ITENS	CHAPA	NOME	DATA ADMISSÃO	PERCENTUAL VANTAGEM PESSOAL
1	2662	LUIZ JERONIMO DO CARMO	02/12/1992	13

ANEXO II																															
ESCALA REVEZAMENTO - ANO 2015																															
1 TURNO - 2 LETRAS - TRABALHA 01 (UM) DIA E FOLGA O DIA SEGUINTE (12 x 36)																															
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM			
JAN	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											
FEV	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
MAR	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
ABR	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
MAI	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
JUL	27	28	29	30	31																										
AGO	24	25	26	27	28	29	30	31																							
SET	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																				
OUT	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
NOV	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31															
DEZ	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31													
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
07:00 ÀS 19:00	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A
FOLGA	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B

■ FERIADO

□ DOMINGO

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
01/01/2015	Confraternização Universal
17/02/2015	Camaval
03/04/2015	Sexta-feira da Paixão
21/04/2015	Tiradentes
29/04/2015	Emancipação de Ipatinga
01/05/2015	Dia do Trabalhador
04/06/2015	Corpus Christi

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
15/08/2015	Assunção de Nossa Senhora
07/09/2015	Independência do Brasil
12/10/2015	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2015	Finados
15/11/2015	Proclamação da República
25/12/2015	Natal

[Handwritten signature]

ANEXO III																			
ESCALA REVEZAMENTO - ANO 2015																			
2 TURNOS 3 LETRAS																			
JAN		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
FEV														1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		18	19	20	21	22	23	
MAR						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ABR	1	2		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20		22	23	24	25	26	27	28		30							
MAI															2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
JUN								1	2	3		5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
JUL																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
AGO																			
	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		16	17	18	19	20	21	22	
SET																			
	1	2	3	4	5	6		8	9										
OUT																			
	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
NOV																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		16	17	18	19
DEZ																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
CICLO																			
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		26	
07:00 ÀS 15:00	A	A	A	B	B	B	C	C	C	A	A	A	B	B	B	C	C	C	
15:00 ÀS 23:00	C	C	C	A	A	A	B	B	B	C	C	C	A	A	A	B	B	B	
FOLGA	B	B	B	C	C	C	A	A	A	B	B	B	C	C	C	A	A	A	

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
01/01/2015	Confraternização Universal
17/02/2015	Carnaval
03/04/2015	Sexta-feira da Paixão
21/04/2015	Tiradentes
29/04/2015	Emancipação de Ipatinga
01/05/2015	Dia do Trabalhador
04/06/2015	Corpus Christi
15/08/2015	Assunção de Nossa Senhora
07/09/2015	Independência do Brasil
12/10/2015	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2015	Finados
15/11/2015	Proclamação da República
25/12/2015	Natal

 FERIADO
 DOMINGO

Handwritten signature

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in the context of public administration and government operations. The text notes that without reliable records, it becomes difficult to track the flow of funds, assess the performance of various departments, and ensure that resources are being used efficiently and effectively.

2. The second part of the document addresses the challenges associated with data collection and analysis. It highlights that while modern technology offers powerful tools for gathering and processing large amounts of information, the quality and consistency of the data can vary significantly. The text suggests that organizations should invest in training and infrastructure to ensure that data is collected in a standardized manner and that the resulting analyses are robust and meaningful. It also points out that data privacy and security are critical concerns that must be addressed to build trust and protect sensitive information.

3. The third part of the document focuses on the role of leadership in driving organizational success. It argues that effective leaders are those who can inspire and motivate their teams, set clear goals, and make strategic decisions. The text provides several examples of successful leaders and their approaches, emphasizing the importance of communication, collaboration, and a strong sense of purpose. It also discusses the need for leaders to be adaptable and resilient in the face of change and uncertainty, as well as the importance of fostering a culture of innovation and continuous improvement.

4. The fourth part of the document explores the impact of globalization on business and society. It notes that globalization has led to increased trade, investment, and cultural exchange, but it has also created challenges such as job displacement, income inequality, and environmental degradation. The text suggests that governments and businesses should work together to address these challenges through policies that promote sustainable growth, social justice, and environmental protection. It also highlights the importance of international cooperation and dialogue in addressing global issues that transcend national borders.

5. The fifth and final part of the document discusses the future of work and the role of technology. It predicts that automation and artificial intelligence will continue to transform the labor market, creating new opportunities while also displacing certain jobs. The text suggests that workers should focus on developing skills that are difficult to automate, such as critical thinking, creativity, and emotional intelligence. It also discusses the importance of lifelong learning and the need for educational institutions to adapt to the changing demands of the workforce. Finally, it notes that technology should be used to enhance human capabilities and improve the quality of life, rather than simply replacing human labor.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and accountability in the financial process.

2. The second section covers the various methods used for data collection and analysis. It highlights the need for consistent data entry and the use of standardized formats to facilitate comparison and trend analysis over time.

3. The third part of the document addresses the challenges of data security and privacy. It outlines the necessary protocols for protecting sensitive information and the consequences of data breaches. Regular security audits and employee training are recommended to mitigate these risks.

4. The final section discusses the role of technology in modern accounting and finance. It explores how software solutions can streamline processes, reduce errors, and provide real-time insights into financial performance. However, it also notes the importance of proper implementation and user training to maximize the benefits of these technologies.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and accountability in the financial process.

2. The second section covers the various methods used for data collection and analysis. It highlights the need for consistent data entry and the use of standardized formats to facilitate comparison and trend analysis over time.

ANEXO V																																
ESCALA REVEZAMENTO - ANO 2015																																
2 TURNOS - 2 LETRAS - COM FOLGA EM SABADOS ALTERNADOS E NOS DOMINGOS																																
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM				
JAN	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8				
FEV	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4					
MAR	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4					
ABR	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1					
MAI	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
JUL	27	28	29	30	31																											
AGO	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
SET	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
OUT	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
NOV	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
DEZ	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
07:00 AS 15:00	A	A	A	A	A	A	-	B	B	B	B	B	B	-	A	A	A	A	A	A	A	-	B	B	B	B	B	B	B	-		
15:00 AS 23:00	B	B	B	B	B	-	-	A	A	A	A	A	-	-	B	B	B	B	B	-	-	A	A	A	A	A	-	-	-			
FOLGA						B	AB								A	AB							B	AB							A	AB

■ FERIADO

□ DOMINGO

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
01/01/2015	Confraternização Universal
17/02/2015	Carnaval
03/04/2015	Sexta-feira da Paixão
21/04/2015	Tiradentes
29/04/2015	Emancipação de Ipatinga
01/05/2015	Dia do Trabalhador
04/06/2015	Corpus Christi

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
15/08/2015	Assunção de Nossa Senhora
07/09/2015	Independência do Brasil
12/10/2015	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2015	Finados
15/11/2015	Proclamação da República
25/12/2015	Natal

ANEXO VI
ESCALA REVEZAMENTO - ANO 2015
TRABALHA 1 DIA FOLGA DIA SEGUINTE

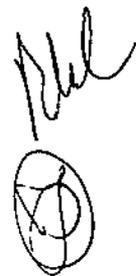
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
JAN	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
FEV	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
MAR	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
ABR	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
MAI	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
JUL	27	28	29	30	31																							
AGO	24	25	26	27	28	29	30	31																				
SET	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																	
OUT	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31															
NOV	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31												
DEZ	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
CICLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
23:00 AS 07:00	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
FOLGA	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A

■ FERIADO

□ DOMINGO

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
01/01/2015	Confraternização Universal
17/02/2015	Carnaval
03/04/2015	Sexta-feira da Paixão
21/04/2015	Tiradentes
29/04/2015	Emancipação de Ipatinga
01/05/2015	Dia do Trabalhador
04/06/2015	Corpus Christi

EVENTOS COMEMORATIVOS	
DATA	EVENTOS
15/08/2015	Assunção de Nossa Senhora
07/09/2015	Independência do Brasil
12/10/2015	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2015	Finados
15/11/2015	Proclamação da República
25/12/2015	Natal

Paul


1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring transparency and accountability in financial operations. This section also highlights the role of internal controls in preventing fraud and errors.

2. The second part of the document focuses on the implementation of robust risk management strategies. It outlines various risk assessment techniques and provides guidance on how to identify, measure, and mitigate potential risks. The text stresses the need for a proactive approach to risk management to protect the organization's assets and reputation.

3. The third part of the document addresses the importance of effective communication and reporting. It discusses the need for clear and concise communication channels and the role of regular reporting in keeping stakeholders informed. This section also touches upon the importance of data security and the need for strong cybersecurity measures to protect sensitive information.

4. The fourth part of the document discusses the importance of continuous improvement and innovation. It encourages organizations to regularly review their processes and procedures to identify areas for improvement and to embrace new technologies and practices. This section also highlights the importance of fostering a culture of innovation and learning within the organization.

5. The fifth part of the document discusses the importance of ethical conduct and corporate social responsibility. It emphasizes the need for organizations to adhere to high ethical standards and to be transparent in their operations. This section also touches upon the importance of contributing to the community and the environment through various social responsibility initiatives.

6. The sixth part of the document discusses the importance of talent management and development. It outlines strategies for attracting, retaining, and developing top talent. This section also highlights the importance of providing ongoing training and development opportunities for employees to ensure they remain competitive in the market.

7. The seventh part of the document discusses the importance of financial management and budgeting. It provides guidance on how to develop a realistic budget and how to monitor and control expenses. This section also touches upon the importance of maintaining a strong financial position to ensure the organization's long-term sustainability.

8. The eighth part of the document discusses the importance of legal and regulatory compliance. It outlines the various laws and regulations that organizations must adhere to and provides guidance on how to ensure compliance. This section also highlights the importance of staying up-to-date on changes in the legal and regulatory landscape.

9. The ninth part of the document discusses the importance of crisis management and business continuity planning. It outlines strategies for identifying potential crises and developing plans to respond to them. This section also touches upon the importance of having a clear communication plan in place during a crisis to ensure that all stakeholders are kept informed.

10. The tenth part of the document discusses the importance of strategic planning and vision setting. It outlines the process of developing a clear vision and strategy for the organization and provides guidance on how to implement these plans. This section also highlights the importance of regularly reviewing and updating the organization's strategy to ensure it remains relevant and effective.